



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER 02/2022

AValiação e Manifestação Conclusiva do Controle Interno

PROJETO: "Reforço as ações do ponto de cultura Guri Músico – Programa de Ensino Musical e Desenvolvimento Social – Reforma a sede do Projeto"

ENTIDADE: Grupo Cultural Som Legal

PROCESSO: TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/2021

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 16/10/2021 a 16/04/2022.

VALORES DISPENDIDOS: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 Gerência de Desenvolvimento Humano – Educação
04 Departamento Esportivo
27812032.030000 – Manutenção das Atividades do Desporto e Lazer
33504300.0000 – Subvenções Sociais Recurso livre
335043010000 – Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional
Verba 1783

1 - DADOS CADASTRAIS

Associação (nome)	(X) Cultura () Educação () Desporto () Outro		
Razão Social	GRUPO CULTURAL SOM LEGAL		
CNPJ	02.085.756/0001-06		
Endereço Completo	Rua Dona Etelvina, 205, Quinze de Novembro, RS, CEP 98230-000		
Nome do responsável legal	Magali Mazutti		
Cargo	Presidente		
Registro Geral (RG)	8035847261	CPF	512.741.590-91
Endereço completo do responsável legal	Rua Dona Etelvina, 205 - Quinze de Novembro, RS.		

2 – CONSIDERAÇÕES APÓS ANÁLISE:

Considerações:

- A prestação de contas foi apresentada tempestivamente, inclusive anteriormente a finalização do prazo de vigência, sendo protocolado na data de 08/03/2022, sendo a vigência estabelecida até a data de 16/04/2022.
- Não houve junto ao processo metas quantificáveis de contrapartida, não havendo como verificar-se nada além da efetiva execução da reforma objeto do Termo de Colaboração, não sendo localizado junto ao Plano de Aplicação nenhum projeto de reforma ou algo congênere para análise e possibilitar um comparativo final das metas atingidas. Foram apresentados registros fotográficos da reforma efetivada, com o local da reforma concluída. Isto posto, recomendo para futuras parcerias com o mesmo foco a apresentação juntamente com os registros da obra pronta, registros também do ambiente antes da reforma, sendo possível verificar a situação existente, visando estabelecer um comparativo do “antes” e “depois”, havendo

Capital do Turismo Regional “Terra das Águas” na Rota das Terras
Rua Gonçalves Dias, 875 – (54) 3322-1500 – CEP 98230-000 – QUINZE DE NOVEMBRO – RS
E-mail: pm15nov@pm15nov.rs.gov.br – Site: www.quinzedenovembro.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

possibilidade de se averiguar os benefícios que a reforma trouxe ao local.

- Como ponto positivo, no período de vigência do processo, registra-se que a Entidade participou das programações alusivas ao Natal Encanto, promovido pela Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro no mês de dezembro de 2021, através de Concerto de Rua do Grupo de Percussão Sinfônica Guri Músico, junto a praça Central do Município, na data de 07/12/2022.
- Identificamos que a Entidade realizou despesas conforme Plano de Aplicação para a finalidade proposta, destinando todo o valor de repasse no montante de R\$ 9.800,00 para a execução da obra de reforma objeto do Termo de Colaboração, havendo inclusive incremento de recursos próprios da Entidade, num montante de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), visando cobrir as despesas executadas, confirmado com as Notas Fiscais emitidas e movimentação financeira demonstrada no extrato bancário apresentado.
- Verificou-se também junto ao extrato bancário apresentado que houve lançamentos (entrada) de valores adicionais junto a conta corrente usada para movimentar os recursos do Termo de Colaboração, mais especificamente o valor de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 1.439,38 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), ambas em 21/12/2021, sendo valores estes diversos ao repasse executado pela Administração, não sendo objeto de análise.
- Quanto as peças que compõe a devida prestação de contas, relacionadas no item 9 do Termo de Colaboração firmado, foram todos os itens atendidos.
- Verificou-se que na divulgação realizada e na comunicação visual executada houve a inclusão da logomarca (brasão) da Administração, cumprindo assim com as obrigações contidas no Termo de Colaboração firmado entre as partes.
- Registra-se que não houve saldo remanescente a ser devolvido ao Erário, sendo que também não houve necessidade de aplicação financeira, pois o recurso foi aplicado no seu destino em período inferior a 1 (um) mês, conforme abaixo verificamos:
Repasse da Prefeitura: 10/11/2021
Pagamento 1:.....12/11/2021
Pagamento 2:.....03/12/2021
- Verificou-se também que os pagamentos foram executados através de compensação de boleto e transferência bancária.

CONCLUSÃO

Após análise dos documentos acostados no processo, considerando as situações supra citadas, vislumbro que o valor repassado efetivamente foi de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), em parcela única na data de 10/11/2021. Registra-se que mesmo não havendo previsão junto ao Plano de Aplicação de contrapartida financeira por parte da Entidade, efetivamente houve recursos próprios usados para efetivação da reforma aprovada, conforme registros da prestação de contas apresentado.

Vislumbro que foram cumpridos os objetivos pactuados entre as partes, havendo

Capital do Turismo Regional “Terra das Águas” na Rota das Terras

Rua Gonçalves Dias, 875 – (54) 3322-1500 – CEP 98230-000 – QUINZE DE NOVEMBRO – RS

E-mail: pm15nov@pm15nov.rs.gov.br – Site: www.quinzedenovembro.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVOEMBRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

apenas as considerações supracitadas, que não chegam a comprometer a avaliação da prestação de contas, mas devem servir de alerta para melhoramentos em novos Termos de Colaboração que porventura venham a ser formalizados sob o mesmo foco.

Por fim, considero a prestação de contas apresentada regular e aprovada, pois expressa o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho.

Sendo o que havia para o momento, fico a disposição para maiores esclarecimentos ou informações que se façam necessários.

Quinze de Novembro, RS, 27 de abril de 2022.

Identificação

Moacir Maurer

Função:

Membro Controle Interno